



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar modalidade Dispensa de Licitação
Pelo **art. 75, II, Lei 14.133/21**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado faz-se necessária para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos instalados nos prédios e unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Os equipamentos de climatização desempenham papel fundamental na manutenção de ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, culturais, esportivas e de lazer, proporcionando conforto térmico, bem-estar e melhores condições de trabalho aos servidores públicos, bem como atendimento mais qualificado aos usuários dos serviços municipais.

A manutenção preventiva é indispensável para assegurar a conservação dos equipamentos, por meio da realização periódica de inspeções, limpezas, testes, regulagens e demais procedimentos técnicos necessários para reduzir a ocorrência de falhas, aumentar a vida útil dos aparelhos, preservar sua eficiência energética e minimizar gastos com reparos emergenciais.

Por sua vez, a manutenção corretiva visa restabelecer, de forma rápida e eficiente, o funcionamento dos equipamentos que apresentarem defeitos ou falhas, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos prestados à população. Os serviços de instalação também se mostram necessários para garantir a correta montagem e entrada em operação de novos equipamentos, observando as normas técnicas, de segurança e as recomendações dos fabricantes.

A realização da contratação de forma unificada para as secretarias participantes proporciona maior economicidade, padronização dos serviços, otimização dos recursos públicos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



eficiência na gestão contratual, permitindo o atendimento das demandas de maneira mais ágil e organizada, além de possibilitar melhor controle e fiscalização da execução contratual.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal, a melhoria das condições de trabalho dos servidores, o conforto dos usuários e a manutenção de ambientes adequados ao desempenho das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

2.1. SETORES REQUISITANTES

2.2. As unidades requisitantes deste Processo são: Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social e Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Para o atendimento da necessidade da Administração, a futura contratada deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Ser empresa legalmente constituída e habilitada para a execução dos serviços objeto da contratação, atendendo aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital.
- Possuir equipe técnica qualificada e capacitada para a execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado de diferentes capacidades e modelos.
- Disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.
- Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



recomendações dos fabricantes dos equipamentos, a legislação ambiental aplicável e as normas de segurança e saúde no trabalho.

- Realizar os atendimentos mediante solicitação da Administração, nos imóveis pertencentes ou utilizados pelo Município, observando os prazos estabelecidos no Termo de Referência.
- Executar os serviços de manutenção preventiva compreendendo, no mínimo, inspeção, limpeza, higienização, testes de funcionamento, regulagens, reapertos, verificação dos componentes elétricos e mecânicos, limpeza de filtros, serpentinas, bandejas, drenos e demais procedimentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.
- Executar os serviços de manutenção corretiva sempre que identificadas falhas ou defeitos, realizando os reparos necessários para restabelecer o funcionamento dos equipamentos, mediante prévia autorização da Administração quando houver necessidade de substituição de peças.
- Realizar os serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado conforme as especificações técnicas dos fabricantes, garantindo o correto funcionamento dos equipamentos e a segurança das instalações.
- Responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços.
- Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e de segurança do trabalho, responsabilizando-se pelos encargos decorrentes da contratação de seus empregados.
- Atender às solicitações da Administração com eficiência, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a continuidade dos serviços públicos.
- Quando necessário, emitir relatório técnico dos serviços executados, contendo a identificação do equipamento, a descrição dos serviços realizados, as irregularidades constatadas, as peças eventualmente substituídas e as recomendações para manutenção futura.

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias participantes, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos estimados. A execução ocorrerá mediante emissão de ordem de serviço, de acordo com a demanda da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O custo estimado foi apurado a partir orçamentos com Fornecedores e Banco de Dados, respeitando-se o previsto no art. 23, §1º inciso II e III da Lei 14.133/2021. O critério empregado para obtenção do valor de referência foi o valor médio da pesquisa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social e Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, mediante emissão de Ordem de Serviço, contemplando a instalação de novos equipamentos, a realização de manutenções preventivas periódicas e a execução de manutenções corretivas sempre que constatadas falhas ou defeitos nos aparelhos.

A manutenção preventiva compreenderá, entre outros serviços, inspeção técnica, limpeza e higienização dos equipamentos, limpeza de filtros, serpentinas, bandejas e drenos, verificação dos componentes elétricos e mecânicos, testes de funcionamento, regulagens e demais procedimentos necessários para assegurar o desempenho, a eficiência energética e a conservação dos equipamentos.

A manutenção corretiva abrangerá o diagnóstico de falhas, desmontagem, reparos, ajustes, substituição de componentes e demais intervenções necessárias para restabelecer o perfeito funcionamento dos aparelhos, observada a prévia autorização da Administração quando houver necessidade de fornecimento e substituição de peças.

Os serviços de instalação deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, as recomendações dos fabricantes e a legislação vigente, garantindo a segurança, o correto funcionamento e a durabilidade dos equipamentos.

A execução dos serviços ocorrerá nos imóveis pertencentes ou utilizados pelo Município, conforme a necessidade das Secretarias participantes, abrangendo prédios administrativos, unidades escolares, unidades de saúde, equipamentos da assistência social, espaços culturais, esportivos, de lazer e demais instalações públicas municipais.

A solução proposta visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, proporcionar ambientes adequadamente climatizados, preservar o patrimônio público, aumentar a vida útil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



dos equipamentos, reduzir custos com manutenções emergenciais, promover maior eficiência energética e garantir maior agilidade no atendimento das demandas das unidades municipais. Considerando que as necessidades de instalação e manutenção surgem de forma variável ao longo do exercício, recomenda-se que a contratação seja realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilitando a execução dos serviços conforme a demanda efetiva de cada Secretaria, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, proporcionando maior economicidade, eficiência administrativa, padronização dos serviços e melhor gestão dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021, para a estimativa de preços ou a previsão de preços referenciais, será adotado o critério de pesquisa de preços em Banco de Dados e empresas que prestam o serviço solicitado.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O contrato será realizado para um período de 12 (doze) meses, com valor estimado de **R\$ 54.580,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais)**.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

7.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. DEMONSTRAÇÃO DE ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

8.1. A contratação está alinhada e com previsão no orçamento do exercício atual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, pretende-se alcançar os seguintes resultados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



- Garantir o pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado instalados nos imóveis vinculados às Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social e Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
- Assegurar ambientes climatizados, seguros e confortáveis para servidores, usuários e demais cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais;
- Promover a continuidade das atividades administrativas, educacionais, de saúde, socioassistenciais, culturais, esportivas e de lazer, evitando interrupções decorrentes de falhas nos equipamentos;
- Reduzir a ocorrência de manutenções corretivas emergenciais por meio da execução periódica de manutenções preventivas, aumentando a confiabilidade e a disponibilidade dos equipamentos;
- Preservar o patrimônio público, ampliando a vida útil dos aparelhos de ar-condicionado e reduzindo a necessidade de substituições prematuras;
- Melhorar a eficiência energética dos equipamentos, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e para a utilização racional dos recursos públicos;
- Garantir que os serviços de instalação e manutenção sejam executados em conformidade com as normas técnicas, de segurança e com as recomendações dos fabricantes;
- Proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos equipamentos;
- Padronizar a prestação dos serviços de instalação e manutenção em todas as unidades municipais atendidas pelo contrato;
- Promover maior eficiência na gestão contratual, otimização dos recursos públicos e economicidade, especialmente em razão da contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, permitindo que os serviços sejam executados conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao descarte de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



resíduos provenientes das atividades de manutenção, à substituição de componentes, ao manejo de fluidos refrigerantes e ao consumo de materiais e insumos.

Para minimizar tais impactos, a contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas, observando a legislação ambiental vigente, as normas técnicas aplicáveis e os princípios da sustentabilidade, especialmente quanto:

- Ao recolhimento, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados durante a execução dos serviços, tais como filtros, peças substituídas, embalagens, cabos, componentes elétricos e eletrônicos e demais materiais inservíveis;
- Ao correto manuseio, recuperação, armazenamento e destinação dos fluidos refrigerantes, evitando vazamentos e emissões para a atmosfera, em conformidade com a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis;
- À utilização de materiais e produtos de limpeza compatíveis com a manutenção dos equipamentos, priorizando aqueles que apresentem menor impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável;
- À adoção de procedimentos que promovam a eficiência energética dos aparelhos, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e para a diminuição dos impactos ambientais decorrentes da operação dos equipamentos;
- À utilização racional de materiais e insumos durante a execução dos serviços, evitando desperdícios.

A manutenção preventiva periódica também contribui para a redução dos impactos ambientais, uma vez que aumenta a vida útil dos equipamentos, reduz a necessidade de substituições prematuras e mantém os aparelhos operando em condições adequadas de eficiência energética.

Dessa forma, a contratação deverá observar os princípios do desenvolvimento sustentável, da prevenção e da responsabilidade ambiental, garantindo que a execução dos serviços ocorra com o menor impacto ambiental possível, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de gestão ambiental.

11. . DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor	Valor total
------	-------	---------	-----------	-------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



				unitário	
01	79	SV.	Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar-condicionado tipo split com a capacidade de refrigeração de 9.000 a 12.000 BTUs, incluindo limpeza, higienização, verificação elétrica, checagem de gás refrigerante e testes de funcionamento.	R\$ 120,00	R\$ 9.480,00
02	04	SV.	Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar-condicionado tipo split com a capacidade de refrigeração de 18.000 a 24.000 BTUs, incluindo limpeza, higienização, verificação elétrica, checagem de gás refrigerante e testes de funcionamento.	R\$ 150,00	R\$ 600,00
03	01	SV.	Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar-condicionado tipo piso teto com a capacidade de refrigeração 55.000 BTUs, incluindo limpeza, higienização, verificação elétrica, checagem de gás refrigerante e testes de funcionamento.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
04	290	HR.	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split, contratado por hora técnica, incluindo diagnóstico de falhas, reparos, ajustes elétricos e mecânicos, e testes de funcionamento. Incluso todo o custo de transporte e deslocamento do contratado.	R\$ 110,00	R\$ 31.900,00
05	19	SV.	Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado tipo split 12.000 BTUs, incluindo fornecimento e instalação de materiais necessários (tubulação de	R\$ 650,00	R\$ 12.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



			cobre, isolamento térmico, fita PVC, suportes, cabos e demais insumos), interligação elétrica e frigorífica e testes de funcionamento.		
--	--	--	--	--	--

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Após o presente estudo preliminar verifica-se que o objeto referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e instalação de ar condicionado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Claraval, é fundamental para a manutenção das Secretarias, pois proporcionam o desempenho regular das atividades institucionais, bem como o uso pelos Municípios.

12.2. Desta forma, declara-se VIÁVEL esta contratação.

Claraval– MG, 29 de julho de 2026.

Flavia Peixoto Cintra Faleiros
Secretária Municipal de Administração

Tarsia Cintra Cunha
Secretária Municipal de Educação

Luisa Helena Cintra
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Aparecida Eliana Bindo
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

Carmen Lucia Moreira Rodrigues de Castro
Secretário Municipal de Saúde